

**PORTARIA Nº 2403**

**“DESIGNA OS MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PARCERIA ABRANGIDA PELA LEI FEDERAL Nº 13.019/14 COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – LEI DO MARCO REGULATÓRIO”.**

**WALKER AMÉRICO OLIVEIRA**, Prefeito Municipal em exercício e no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 4.918, de 24 de março de 2017 que regulamentou a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que trata do Marco Regulatório;

**CONSIDERANDO** a imperiosidade de avaliação por Comissão previamente designada dos documentos apresentados pela Associação dos Amigos do Caminho da Fé (Organização da Sociedade Civil), com o fulcro de celebração de parceria em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica designada a Comissão composta pelos servidores abaixo como sendo a responsável em avaliar os documentos apresentados pela “Associação dos Amigos do Caminho da Fé” para celebração de parceria em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, no âmbito da Lei Federal nº 13.019/14.

**Presidente:**

Lizete Martins dos Santos, matrícula nº 6747.

**Membros:**

Christian Alves Neto, matrícula nº 767;  
Daniela Maria da Silva Pichitelli, matrícula nº 3056.

**Art. 2º** – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 04 de julho de 2019.

**WALKER AMÉRICO OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**